



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO	CD 14060/2018
OBJETO	Prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD.
CONTRATADA	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
GESTOR/FISCAL ATUAL	13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO
	13.1 As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, nos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria PRESI nº 243/10, e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão geridas pela servidora Isabella da Cunha Vieira Barbosa e, sua substituta, servidora Rhaila Carvalho Said (Gestoras) e fiscalizadas pela servidora Juliana Naomi Igarashi e, sua substituta, servidora Mariana Abreu Campos (Fiscais Demandantes); pelo servidor Valdir Luiz da Cunha e, sua substituta, servidora Ana Lúcia dos Santos (Fiscais Técnicos), em conjunto com os servidores Angela Terezinha Teixeira e Saimon Cezar Danielski Faisca (Fiscais Administrativos).
NOVA INDICAÇÃO GESTOR/FISCAL	As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, nos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria PRESI nº 243/10, e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão geridas pela servidora Leticia Fernandes Furtado, matrícula 3256



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

e, sua substituta, servidora Luciana Soares Perez, matrícula 4171 (Gestoras) e fiscalizadas pela servidora Juliana Naomi Igarashi, matrícula 3650 e, sua substituta, servidora Roberta Alessandra da Silva Colares, matrícula 3158 (Fiscais Demandantes) [...]

Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, à Portaria PRESI nº 243/2010, e à cláusula décima terceira do contrato CD 14060/2018, fica por esta Apostila indicada a nova Gestora e Fiscal Demandante do contrato, permanecendo inalterada a Fiscalização Técnica e Administrativa.

Em 9-3-2020.

Dilcionir José Furlan

Diretor-Geral da Secretaria